

**DECRETO Nº 280/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LEILANE VIEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

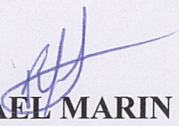
**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

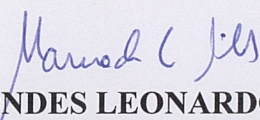
**Art. 1º** - Fica concedida Licença Saúde a Servidora Pública Municipal **LEILANE VIEIRA DA SILVA**, pelo período de 10 de novembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024 ou até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo temporário (ACT) de Servente, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

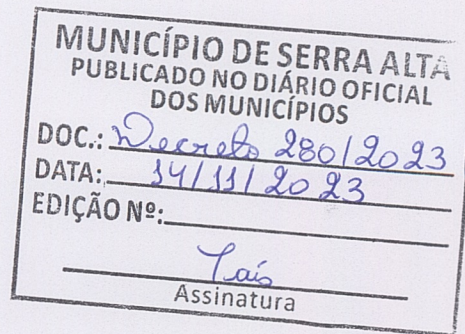
**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de novembro de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 14 de novembro de 2023 às 08:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

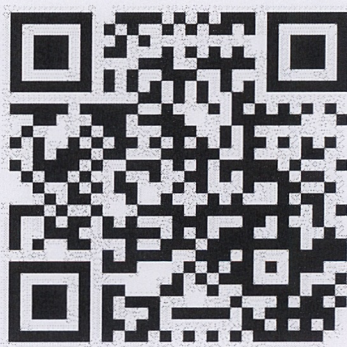
**Nº 5341376: DECRETO Nº 280/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE  
2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5341376>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA